



Ofício **GP/DL/806/2023**

Florianópolis, 10 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 478/2023, de autoria do Senhor Deputado Fernando Krelling, sugerindo a manutenção das condicionantes mínimas de habilitação para o processo seletivo para admissão de professores, em caráter temporário, para atuação na educação básica e no Instituto Estadual de Educação nos anos 2024 e/ou 2025.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

